



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico e de viabilidade para implantação de pista de caminhada e ciclovia na Avenida Domingos Ferrarezi.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudo técnico e de viabilidade para a implantação de uma **pista de caminhada e ciclovia ao longo da Avenida Domingos Ferrarezi**, via em pleno desenvolvimento urbano e que, por sua importância estratégica para a mobilidade municipal, requer a ampliação de infraestrutura pública voltada ao deslocamento ativo, seguro e sustentável. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de modernizar e expandir a malha cicloviária do Município de Indaiatuba, especialmente em áreas de crescimento urbano acelerado, como a Avenida Domingos Ferrarezi. Tal via representa hoje importante eixo de circulação, conectando bairros residenciais, equipamentos públicos, empreendimentos comerciais e rotas de deslocamento cotidiano, razão pela qual demanda planejamento integrado que contemple mobilidade ativa, arborização adequada, segurança viária e qualidade ambiental.

A proposta encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência e da função socioambiental da cidade, previstos no art. 37, caput, e no art. 182 da Constituição Federal, que orientam a política urbana em favor do bem-estar dos habitantes. Do mesmo modo, alinha-se às diretrizes da Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que prioriza modos de transporte não motorizados, integração intermodal e incentivo à

0036236
PROT - CMI 6078/2025
10/12/2025 12:26
IND 3271/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

sustentabilidade, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Ambiental e ao Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que reforçam a necessidade de planejamento ambiental urbano, estrutura verde e convivência social qualificada nos espaços públicos.

Indaiatuba já se destaca pela manutenção exemplar de suas áreas verdes, que exercem papel fundamental na proteção climática, na redução de ilhas de calor, na permeabilidade do solo e na melhoria da qualidade do ar. A implantação de corredores arborizados ao longo de ciclovias fortalece esse patrimônio ambiental, conferindo conforto térmico, bem-estar e segurança aos usuários, além de promover a biodiversidade urbana. Estudos recentes apontam que faixas arbóreas contínuas ao longo de vias destinadas à mobilidade ativa proporcionam maior conforto ambiental, sensação de segurança, melhora da qualidade do ar e atratividade ao espaço público, fatores que estimulam a adoção da bicicleta e da caminhada como meios cotidianos de deslocamento. Esses elementos qualificam a experiência do usuário, favorecem o uso regular da infraestrutura e contribuem para a consolidação de uma cultura urbana orientada à mobilidade sustentável.

Experiências internacionais consagradas demonstram a eficácia dessa política pública. Amsterdã e Copenhague, referências mundiais de mobilidade ativa, estruturaram redes cicloviárias integradas a áreas arborizadas, criando ambientes seguros, convidativos e conectados ao transporte público. Tais cidades comprovaram que a integração entre ciclovias, arborização e modais coletivos eleva substancialmente o uso da bicicleta entre diferentes faixas etárias, reduz congestionamentos, diminui emissões e melhora a saúde pública. A OCDE reforça esse entendimento ao concluir que sistemas urbanos que combinam mobilidade ativa e transporte coletivo são mais eficientes, resilientes e sustentáveis, além de possuírem menor dependência de veículos individuais.

Nesse sentido, a Avenida Domingos Ferrarezi reúne condições ideais para receber infraestrutura cicloviária e de caminhada integrada, seja por sua extensão, por seu potencial de arborização, por sua crescente relevância urbanística ou por sua função de conectividade entre diferentes regiões da cidade. A implantação de pista de caminhada e ciclovia neste eixo beneficiará não apenas os moradores locais, mas toda a população, ao estimular estilos de vida saudáveis, fortalecer o comércio de proximidade, valorizar o espaço público, incentivar o turismo urbano e consolidar um ambiente mais humano e compatível com as demandas contemporâneas de sustentabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, considerando os fundamentos jurídicos, ambientais e urbanísticos apresentados, bem como o evidente interesse público envolvido, indica-se ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico e de viabilidade para a implantação de pista de caminhada e ciclovia na Avenida Domingos Ferrarezi, acompanhada de arborização planejada, integração com o transporte coletivo, sinalização apropriada, infraestrutura complementar e ações educativas voltadas ao estímulo da mobilidade ativa e ao respeito às áreas verdes.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2025.

CLÉLIA SANTOS
Vereadora